

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 037-B/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica o Senhor LUIZ ALFREDO AMIN FERNANDES, Prefeito à época, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2005/53433-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SETEPS nº. 043/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 038-A/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica o Senhor OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2006/53620-3, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SESP Nº. 83/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 038-B/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2006/53620-3, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio SESP Nº. 83/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 039/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica o Senhor JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2004/53397-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº. 039/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 040/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica a Senhora LUCIENE NUNES COELHO, Presidente, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/53310-4, que trata da tomada de contas da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio ASIPAG nº. 112/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 041-A/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica a Senhora MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES, Presidenta à época, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/50689-7 que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, em face do Convênio SESP Nº. 99/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 041-B/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica o Senhor HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário à época da SESP, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/50689-7 que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, em face do Convênio SESP Nº. 99/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 042/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica o Senhor JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito à época, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/52332-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº. 40.782 de 21.11.2006, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPOF nº. 610/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 043/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica o Senhor MANOEL DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/53409-8, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SETRAN nº. 025/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 044/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica o Senhor ÁLVARO BRITO XAVIER, Prefeito, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/51434-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº. 103/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 045/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/51911-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SEPOF nº. 142/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 046/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifica o Senhor AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito, de que no dia 08.02.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2006/51039-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEDUC nº. 248/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 24.845/2011

DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200096

PORTARIA Nº 24.845/2011 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XX do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO o artigo 35, da Lei nº 7.453, de 30 de julho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E :
Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de execução Mensal de Desembolso deste Tribunal de Contas do Estado, para o

1º Quadrimestre do exercício de 2011, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2 - Cronograma de execução mensal de desembolso à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º, necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2011.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2011.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

ANEXO I**PORTARIA Nº 24.845 DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FUNTE 1º QUADRIMESTRE - 2011			
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO				
Pessoal e Encargos Sociais	0101	9.224.311,17	5.000.000,00	5.000.000,00
5.000.000,00		24.224.311,17		
Outras Despesas Correntes	0101	1.200.000,00	500.000,00	200.000,00
200.000,00		2.100.000,00		
0111		654.000,00		- 654.000,00
6121		57.000,00		-
				- 57.000,00
Investimentos	0101	100.000,00	50.000,00	50.000,00
200.000,00				
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000,00	400.000,00	900.000,00
189.544,28		2.489.544,28		
Investimentos	0101		30.000,00	
				30.000,00
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Outras Despesas Correntes	0101	300.000,00	560.000,00	1.000.000,00
1.000.000,00		2.860.000,00		
Investimentos	0101			10.000,00
				10.000,00

ANEXO II**PORTARIA Nº 24.845 DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE			
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FUNTE 1º QUADRIMESTRE - 2011			
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL				
0101		9.224.311,17	5.000.000,00	5.000.000,00
		24.224.311,17		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
0101		2.500.000,00	1.460.000,00	2.100.000,00
		7.449.544,28		
0111		654.000,00		- 654.000,00
6121		57.000,00		- 57.000,00
INVESTIMENTOS				
0101		100.000,00	80.000,00	60.000,00
				- 240.000,00

Fonte: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200158

ATO: PORTARIA Nº 24.901

Término Vínculo: 01/02/2011
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: De ofício.
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Servidor(es):
Comissionado / Andréa Regina Luz Santos (Assistente de Direção)<br
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira